

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências do Conselho Municipal de Educação, na Rua Ariston Léda, 212, centro, Tuntum – MA, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para uma reunião ordinária. A Presidente do CME, professora Wilma Alves Léda Lima, desejou as boas vindas para todos os conselheiros presentes, a mesma fez a verificação do quórum constatando número suficiente para a realização desta reunião ordinária deliberativa. Iniciou saudando aos conselheiros presentes e apresentando a pauta do dia, que consta os seguintes assuntos: **1 – Anásile e Aprovação da Resolução que institui as diretrizes operacionais municipais para a educação integral em tempo integral na educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Tuntum – MA.** A Presidente do CME, professora Wilma Alves Léda Lima, fez a leitura da resolução, e suas respectivas diretrizes, fez suas considerações e deixou em aberto para a votação. A mesma foi colocada em votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade. Foi elaborada a resolução e o parecer necessário, o qual está de acordo com as normas legais, devendo ser encaminhadas à SEMED para efetiva homologação e posteriormente sua divulgação no diário oficial do município. Vencida a pauta, a Presidente Wilma Alves Léda Lima, agradeceu especialmente aos conselheiros participantes, encerrando a reunião às 15:00h (quinze horas).

Eu, Francisca Wildirlene Lopes Rocha Sousa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Sem mais para o momento finalizo esta ata que foi lavrada por mim, Francisca Wildirlene Lopes Rocha Sousa, secretária deste Conselho a pedido da Presidente Wilma Alves Léda Lima.

Wilma Alves Léda Lima
Antônia Coelho Urucú
Kamila Alves de Araújo Sousa
Mayara Araújo Sguistino e Silva
Guilherme de Araújo CPE
Francisca de Carvalho Silva
Eduardo Moraes Brasil
Antônio Gilson Loures Nunes Silva